

Resolução CN-SESI nº 0039/2025

Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, contendo os resultados auferidos no período de janeiro a dezembro - exercício 2024 de todos os Departamentos Regionais e o resultado Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 216ª Reunião Ordinária de 24/3/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 037/2025 - DIDEN, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

Considerando que compete ao Conselho Nacional do SESI, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do Serviço Social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

Considerando que cabe ao Departamento Nacional do SESI propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

Considerando o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução SESI-CN nº 0100/2024, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;

Considerando os termos do Parecer GEJUR Nº 0028/2025, de 19/3/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0074/2025.



RESOLVE

Art. 1º Apreciar o relatório de monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão submetidos a este Conselho Nacional do SESI pelo Departamento Nacional do SESI, conforme disposto no artigo 6º, §2º, da Resolução CN-SESI nº 0100/2024, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de março de 2025.



Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do SESI



CNI

SESI

SENAI

IEL



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

relatório de
acompanhamento
janeiro a dezembro / 2024

21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi
24 de março de 2025

SESI
Serviço
Social
da Indústria

RESUMO

O **RELATÓRIO** apresenta os resultados referentes ao exercício 2024 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo da Resolução nº 100/2024 do Conselho Nacional do SESI.

INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **Todos os indicadores apurados em 2024 ficaram com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício.**
- **26 Departamentos Regionais com desempenho suficiente:** 19 DRs com todos os indicadores dentro da meta/margem (AL, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PE, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO) | 7 DRs com até 2 indicadores com resultados fora da meta/margem (AC, AM, AP, PA, PB, PI e PR).
- **1 Departamento Regional com desempenho insuficiente:** DR GO - Com 5 indicadores com resultados fora da meta/margem pactuada para 2024. Conforme Artigo 8º da Resolução nº 100/2024, os Departamentos Regionais com desempenho insuficiente, deverão:
 - 1º ano com desempenho insuficiente – Aplicação dos incisos I e II: revisar o Plano de Aprimoramento da Gestão e destinar 5% das suas receitas compulsórias para ações que objetivem o cumprimento dos referencias nacionais.

GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- **R\$ 3,63 bilhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI aplicados em **Educação Básica e Continuada**, o que corresponde a **59,62% da RLCC** realizada no exercício, representando 26,29 p.p. acima da **meta regulamentar de 33,33%**.
- **R\$ 1,69 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI aplicados em **vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **27,81% da RLCC** realizada no exercício, representando 11,14 p.p. acima da **meta regulamentar de 16,67%**.
- **229.575 mil matrículas** em gratuidade regulamentar, totalizando **110,2 milhões de hora-aluno, superando** os números realizados no **exercício anterior em 7,0% e 10,5%**, respectivamente.

PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **22 DRs cumpriram os três requisitos definidos para gestão dos planos:** Cumprir 60% ou mais do cronograma | Ter apresentado até um termo de solicitação de mudança | Realizar os registros de monitoramento conforme cronograma disponibilizado pelo DN. | **4 DRs (DF, ES, RO e RR) deixaram de realizar 60% do cronograma físico.**

Nota: 1. Conforme resolução SESI-CN nº 49/2024, o DR-RS está desobrigado dos impactos decorrentes da insuficiência no programa de eficiência e do não cumprimento da gratuidade.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO RESULTADO SISTÊMICO 2024

Todos os resultados sistêmicos ficaram dentro das metas/margens estabelecidas para 2024.

CATEGORIA	INDICADOR	RESULTADO	META	MARGEM	RESULTADO NO PERÍODO
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I ¹	R\$ 13,54 ●	R\$ 12,27	R\$ 15,05	22 DRS
	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II ²	R\$ 12,24 ●	R\$ 10,92	R\$ 12,92	26 DRS
	Custo hora-aluno Ensino Médio	R\$ 13,46 ●	R\$ 12,61	R\$ 15,29	27 DRS
	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos ³	R\$ 7,35 ●	R\$ 7,34	R\$ 8,87	25 DRS
	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	91,6% ●	88,0%	81,7%	27 DRS
	Impacto da folha de pessoal no orçamento	47,9% ●	47,6%	54,7%	27 DRS
Eficácia	Taxa de Aprovação da Nova EJA ⁴	61,5% ●	61,2%	47,5%	16 DRS
	Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio) ⁵	71,0% ●	57,0%	44,3%	20 DRS
	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	1.584.777 ●	1.258.800	-	27 DRS
	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	2.522.023 ●	2.166.908	1.950215	27 DRS
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria ⁶	--	88,7%	-	-

Notas:

- Os Regionais AL, BA, DF, RS e TO não pactuaram metas.
- O Regional RS não pactuou meta.
- Os Regionais MS e RJ não pactuaram metas.
- Os Regionais AP, ES, GO, MA, MS, PR, RJ, RO, RR, RS e TO não pactuaram metas.
- Os Regionais AL, MS, MT, PR, RJ, RN e SP não pactuaram metas.
- O indicador "Aderência do SESI à demanda da indústria" não foi apurado. O Departamento Nacional apresentará proposta de resolução, ao Conselho Nacional, com vistas à suspensão do referido indicador para o exercício 2024.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO RESULTADO 2024 – DEPARTAMENTOS REGIONAIS

DRS	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I ¹		Custo hora-aluno Ensino Fundamental II		Custo hora-aluno Ensino Médio ¹		Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos ¹		Taxa de Aprovação da Nova EJA		Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)		Percentual de recursos destinados às atividades- fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
AC	R\$ 12,03	R\$ 13,39	R\$ 11,40	R\$ 12,05	R\$ 14,65	R\$ 16,47	R\$ 9,10	R\$ 9,03	48,2%	50,6%	70,8%	45,5%	86,0%	63,7%	61,7%	6,005	10,008	6,317	7,465	
AL	-	-	R\$ 11,56	R\$ 11,53	R\$ 13,76	R\$ 12,98	R\$ 9,10	R\$ 9,66	40,0%	37,9%	-	-	87,3%	59,5%	66,7%	36,390	42,571	44,142	55,576	
AM	R\$ 11,30	R\$ 11,51	R\$ 10,92	R\$ 12,02	R\$ 13,83	R\$ 14,01	R\$ 7,34	R\$ 6,20	74,2%	83,8%	59,2%	70,9%	84,7%	47,6%	43,6%	23,854	21,935	35,022	24,708	
AP	R\$ 10,87	R\$ 11,27	R\$ 11,35	R\$ 11,88	R\$ 12,28	R\$ 12,24	R\$ 6,46	R\$ 7,65	-	-	70,1%	73,7%	90,1%	49,5%	59,8%	2,085	2,293	5,150	6,406	
BA	-	-	R\$ 10,50	R\$ 9,56	R\$ 13,03	R\$ 11,37	R\$ 7,22	R\$ 6,84	65,0%	52,0%	65,0%	99,2%	90,0%	93,3%	50,0%	43,7%	70,687	86,624	114,738	129,643
CE	R\$ 12,41	R\$ 11,18	R\$ 11,43	R\$ 9,38	R\$ 13,50	R\$ 10,30	R\$ 11,51	R\$ 7,72	61,2%	64,8%	72,3%	74,5%	82,2%	50,3%	50,1%	18,295	130,955	79,402	149,821	
DF	-	-	R\$ 15,77	R\$ 16,21	R\$ 18,64	R\$ 15,90	R\$ 8,58	R\$ 8,68	-	69,0%	75,0%	96,2%	90,8%	50,6%	45,2%	14,379	21,532	25,083	24,310	
ES	R\$ 12,27	R\$ 10,95	R\$ 10,01	R\$ 9,12	R\$ 14,97	R\$ 9,54	R\$ 9,94	R\$ 7,69	-	-	55,0%	85,8%	90,3%	55,0%	57,4%	29,502	40,631	59,551	82,566	
GO	R\$ 8,44	R\$ 12,67	R\$ 8,07	R\$ 11,08	R\$ 12,61	R\$ 14,43	R\$ 5,21	R\$ 8,18	-	-	77,9%	67,4%	91,2%	35,1%	41,4%	93,935	70,355	80,790	76,465	
MA	R\$ 13,44	R\$ 13,65	R\$ 12,19	R\$ 8,59	R\$ 16,82	R\$ 11,08	R\$ 7,91	R\$ 6,46	-	-	78,4%	63,8%	87,9%	87,9%	55,6%	19,810	23,068	20,255	19,944	
MG	R\$ 12,98	R\$ 14,89	R\$ 13,18	R\$ 13,80	R\$ 13,55	R\$ 14,97	R\$ 8,79	R\$ 10,24	22,4%	66,5%	22,4%	34,8%	91,6%	46,4%	43,9%	76,196	115,314	176,127	213,586	
MS	-	-	R\$ 13,88	R\$ 13,80	R\$ 13,55	R\$ 14,97	-	-	-	-	-	-	84,2%	57,0%	53,1%	48,782	67,451	64,165	78,929	
MT	R\$ 15,04	R\$ 15,44	R\$ 13,61	R\$ 14,22	R\$ 14,91	R\$ 14,08	R\$ 10,61	R\$ 5,62	22,4%	50,9%	-	-	88,0%	48,5%	49,2%	27,679	32,944	57,750	61,046	
PA	R\$ 12,27	R\$ 10,19	R\$ 10,92	R\$ 10,57	R\$ 12,61	R\$ 11,21	R\$ 8,06	R\$ 8,90	62,1%	67,5%	69,7%	71,2%	82,9%	48,0%	54,6%	21,720	21,965	39,230	29,925	
PB	R\$ 15,49	R\$ 14,35	R\$ 11,53	R\$ 11,64	R\$ 13,48	R\$ 15,68	R\$ 8,61	R\$ 7,37	100,0%	23,4%	98,1%	38,2%	82,9%	56,0%	60,8%	23,349	25,354	38,635	40,957	
PE	R\$ 9,99	R\$ 8,78	R\$ 10,25	R\$ 8,94	R\$ 12,16	R\$ 9,20	R\$ 7,13	R\$ 5,87	33,4%	81,5%	55,0%	79,8%	88,4%	54,0%	51,2%	30,391	40,504	62,835	65,953	
PI	R\$ 13,22	R\$ 11,30	R\$ 12,47	R\$ 11,37	R\$ 13,49	R\$ 10,67	R\$ 14,77	R\$ 9,16	56,0%	97,4%	57,3%	77,2%	79,8%	52,6%	45,3%	5,087	7,254	9,648	8,612	
PR	R\$ 13,68	R\$ 12,26	R\$ 12,70	R\$ 12,23	R\$ 12,61	R\$ 10,86	R\$ 6,16	R\$ 6,13	-	-	-	-	85,1%	47,6%	37,9%	144,293	116,052	302,624	260,318	
RJ	R\$ 16,46	R\$ 18,73	R\$ 15,46	R\$ 18,11	R\$ 15,33	R\$ 18,35	R\$ 8,93	R\$ 9,83	-	-	-	-	82,0%	51,6%	55,1%	14,086	32,557	90,466	102,405	
RN	R\$ 13,34	R\$ 13,19	R\$ 11,49	R\$ 13,57	R\$ 15,99	R\$ 16,22	R\$ 7,31	R\$ 9,83	100,0%	-	-	-	87,1%	56,3%	43,4%	36,399	52,022	54,519	73,275	
RO	R\$ 12,83	R\$ 13,31	R\$ 11,12	R\$ 11,76	R\$ 13,66	R\$ 12,77	R\$ 7,52	R\$ 7,31	-	-	-	66,7%	87,7%	51,7%	44,4%	7,500	16,366	15,000	23,796	
RR	R\$ 11,01	R\$ 10,63	R\$ 12,11	R\$ 11,42	R\$ 17,52	R\$ 15,42	R\$ 7,31	R\$ 6,54	-	-	-	-	89,0%	58,1%	60,5%	3,164	4,033	4,145	5,286	
RS	-	-	-	-	R\$ 12,35	R\$ 12,06	R\$ 7,34	R\$ 7,04	-	-	48,3%	50,0%	88,0%	89,0%	52,8%	150,200	162,544	228,000	236,130	
SC	R\$ 15,44	R\$ 12,22	R\$ 13,84	R\$ 12,27	R\$ 14,75	R\$ 12,59	R\$ 10,50	R\$ 8,94	-	-	73,8%	81,6%	93,6%	41,7%	38,3%	229,583	294,451	325,000	386,095	
SE	R\$ 9,42	R\$ 6,98	R\$ 10,46	R\$ 7,31	R\$ 11,72	R\$ 12,22	R\$ 24,20	R\$ 19,19	33,0%	48,1%	42,0%	55,9%	87,4%	47,9%	44,6%	4,937	18,874	17,421	18,397	
SP	R\$ 15,52	R\$ 14,30	R\$ 14,01	R\$ 13,48	R\$ 16,28	R\$ 15,53	R\$ 6,91	R\$ 7,90	22,4%	85,0%	22,4%	28,3%	87,4%	55,0%	51,5%	109,964	113,442	200,000	327,298	
TO	-	-	R\$ 11,60	R\$ 11,39	R\$ 13,67	R\$ 12,65	R\$ 6,97	R\$ 6,94	30,0%	78,5%	-	-	92,0%	55,0%	56,5%	10,528	14,278	10,893	13,111	
BRASIL	R\$ 12,27	R\$ 13,54	R\$ 10,92	R\$ 12,24	R\$ 12,61	R\$ 13,46	R\$ 7,34	R\$ 7,35	61,2%	61,5%	57,0%	71,0%	88,0%	47,6%	47,9%	1,258,800	1,584,777	2,166,908	2,522,023	

LEGENDA:

- Resultado na meta
- Resultado na margem
- Resultado fora da meta/margem

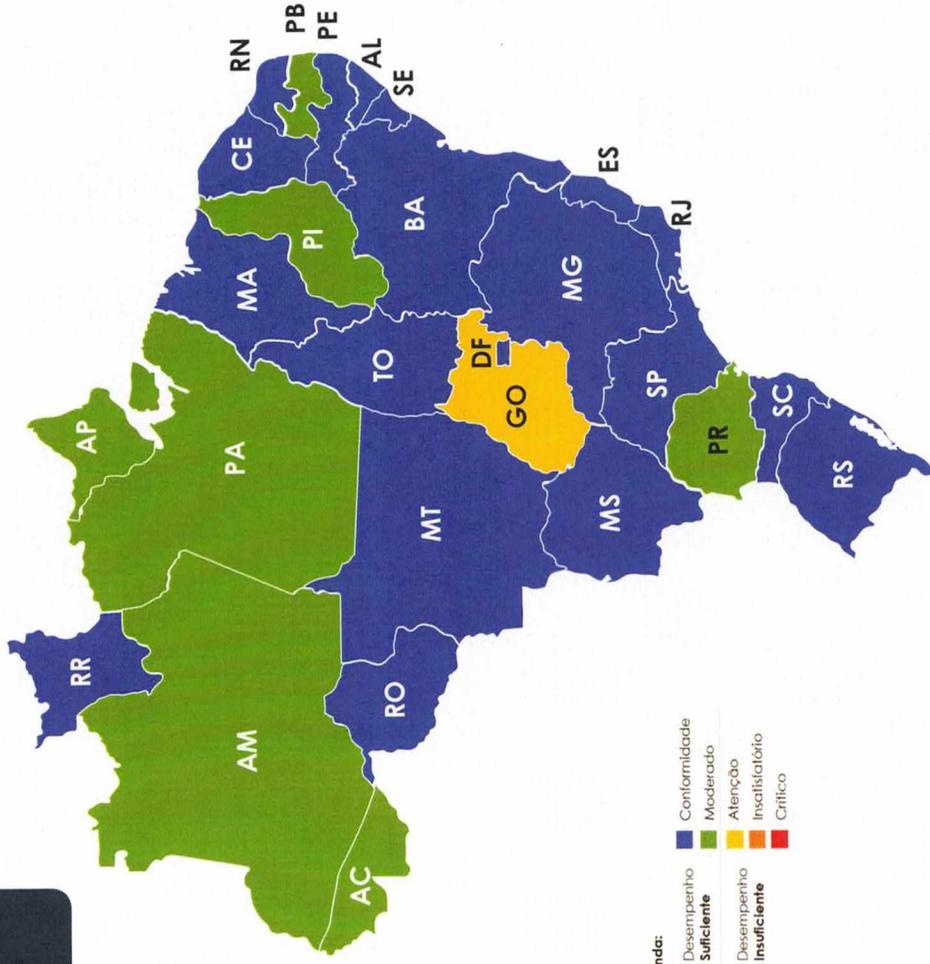
Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 100/2024.

DESEMPENHO GERAL NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A matriz de classificação de desempenho considera a classificação dos resultados dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto no art. 6º da Resolução nº 100/2024 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem ¹	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de segurança ²	AL BA CE DF ES MA MG MS MT PE RJ RN RO RR RS SC SE SP TO	AC AM AP PA PB PI PR	GO
Meta regulamentar			
Fora da meta regulamentar			



Notas:

- 1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício consecutivo, reifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.
- 2 A meta de gratuidade é respaldada pelo Regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2019 como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para recuperação do déficit no ano.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Critérios de Avaliação¹

- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
- Registros de monitoramento em conformidade com o cronograma previamente disponibilizado pelo DN.

	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Cumprimento de 60% ou mais do cronograma	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Até 1 Termo de Solicitação de Mudança	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Registros de Monitoramento ²	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

LEGENDA:

● Realizado ● Não Realizado

Nota:

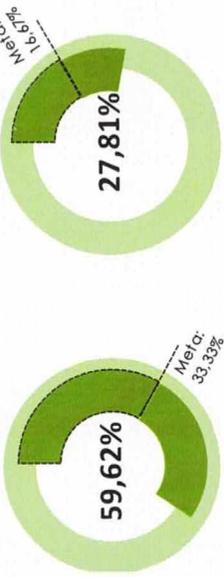
1. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução SESI-CN nº 100/2024.
2. Conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional.

GRATUIDADE REGULAMENTAR

Resultados 2024

RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR
 RLCC aplicada em educação básica e continuada
R\$ 3.628.488.905,42

RLCC aplicada em educação regulamentar
R\$ 1.692.376.376,20



DR	Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)		RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar	
	Realizado	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno	
AC	17.258.512,84	33,33%	15.000.585,57	86,92%	21,02%	5.085.146,52	29,46%	436	356.651	
AL	32.908.183,23	33,33%	32.908.183,23	100,00%	21,02%	8.664.410,62	26,33%	6.549	599.170	
AM	85.739.121,37	33,33%	41.689.241,07	48,62%	21,02%	23.240.120,21	27,11%	4.088	2.476.460	
AP	18.156.511,73	33,33%	16.728.440,14	92,13%	21,02%	10.658.124,63	58,70%	760	897.606	
BA	152.154.176,24	33,33%	86.111.821,04	56,40%	21,02%	46.717.158,04	30,70%	9.034	4.893.478	
CE	104.386.096,56	33,33%	70.784.749,57	67,81%	21,02%	37.802.777,03	36,21%	5.023	2.927.741	
DF	71.244.887,88	33,33%	32.095.214,81	45,05%	21,02%	21.538.412,02	30,23%	1.246	1.245.611	
ES	105.875.367,08	33,33%	90.456.448,20	85,44%	21,02%	46.988.838,65	44,38%	4.136	3.835.748	
GO	110.192.544,84	33,33%	110.192.544,84	100,00%	21,02%	39.083.697,50	35,47%	2.982	1.922.373	
MA	51.820.626,17	33,33%	29.639.111,12	57,20%	21,02%	15.565.921,31	30,04%	1.873	1.455.516	
MG	469.436.114,35	33,33%	376.455.010,66	80,19%	21,02%	126.212.716,47	26,89%	15.550	5.108.702	
MS	60.689.536,52	33,33%	60.689.536,52	100,00%	21,02%	14.548.622,65	23,97%	1.261	610.047	
MT	72.704.827,38	33,33%	52.527.293,69	72,25%	21,02%	22.945.409,02	31,56%	4.474	2.252.186	
PA	102.390.059,53	33,33%	54.593.265,74	53,32%	21,02%	24.920.757,57	24,34%	3.630	2.304.461	
PB	40.630.737,75	33,33%	18.884.677,85	46,48%	21,02%	12.006.721,21	29,55%	2.196	1.200.210	
PE	87.665.152,84	33,33%	87.665.152,84	100,00%	21,02%	42.469.776,41	48,45%	12.522	3.029.795	
PI	26.209.887,96	33,33%	26.209.887,96	100,00%	21,02%	9.172.648,72	35,00%	1.101	526.013	
PR	288.415.233,84	33,33%	98.565.520,47	34,17%	21,02%	78.017.038,25	27,05%	28.249	10.241.203	
RJ	459.849.457,89	33,33%	214.261.853,17	46,59%	21,02%	145.835.739,59	31,71%	20.107	7.653.735	
RN	41.547.085,88	33,33%	33.433.105,25	80,47%	21,02%	10.389.164,67	25,01%	832	824.332	
RO	25.120.412,13	33,33%	25.120.412,13	100,00%	21,02%	10.430.554,66	41,52%	762	638.510	
RR	16.692.982,62	33,33%	13.176.845,64	78,94%	21,02%	5.625.991,21	33,70%	509	404.498	
RS	307.011.324,76	33,33%	179.756.569,39	58,55%	21,02%	97.728.471,11	31,83%	12.605	6.682.457	
SC	301.349.242,79	33,33%	193.673.050,34	64,27%	21,02%	83.120.147,87	27,58%	10.086	5.353.018	
SE	29.886.659,96	33,33%	28.993.335,43	97,01%	21,02%	7.536.210,70	25,22%	1.033	727.223	
SP	1.715.403.173,26	33,33%	1.624.592.921,66	94,71%	21,02%	736.800.833,67	42,95%	74.335	41.315.061	
TO	21.459.622,69	33,33%	14.284.127,07	66,56%	21,02%	9.270.965,87	43,20%	4.196	693.696	
DN²	1.269.433.409,05									
TOTAL	6.085.630.951,13	33,33%	3.628.488.905,42	59,62%	16,67%	1.492.376.376,20	27,81%	229.575	110.175.501	

Notas:

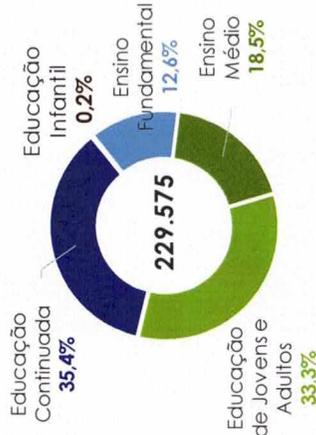
1. Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI.

2. No Total da Receita Líquida de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embulhadas nas receitas dos DRs.

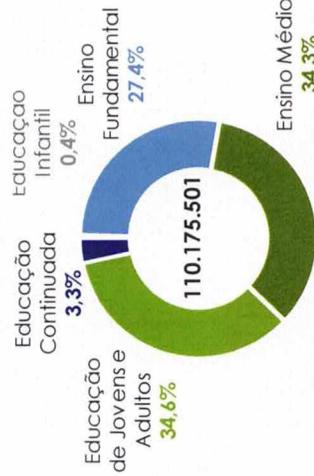
LEGENDA:

● Resultado acima do compromisso (meta de segurança de 21,02% + déficit quando houver)

MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



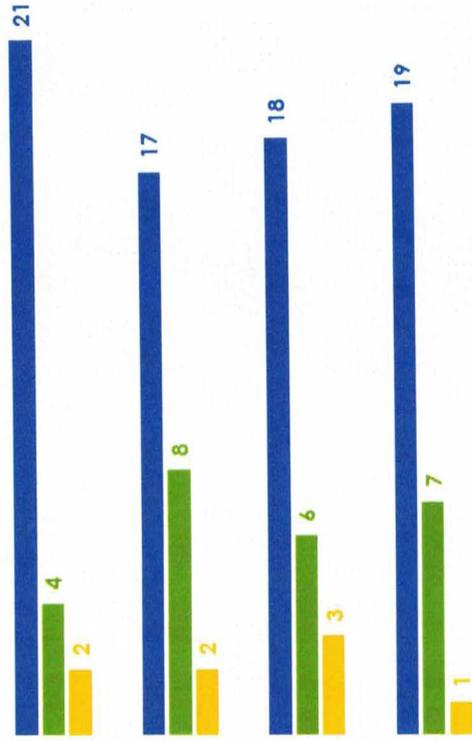
HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



HISTÓRICO - CLASSIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS

REGIONAL	2021	2022	2023	2024
AC	●	●	●	●
AL	●	●	●	●
AM	●	●	●	●
AP	●	●	●	●
BA	●	●	●	●
CE	●	●	●	●
DF	●	●	●	●
ES	●	●	●	●
GO	●	●	●	●
MA	●	●	●	●
MG	●	●	●	●
MS	●	●	●	●
MT	●	●	●	●
PA	●	●	●	●
PB	●	●	●	●
PE	●	●	●	●
PI	●	●	●	●
PR	●	●	●	●
RJ	●	●	●	●
RN	●	●	●	●
RO	●	●	●	●
RR	●	●	●	●
RS	●	●	●	●
SC	●	●	●	●
SE	●	●	●	●
SP	●	●	●	●
TO	●	●	●	●

Quantidade de Regionais x Classificação



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO INDICADORES E FÓRMULAS DE CÁLCULO

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental I} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental I})]$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental II} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental II})]$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Médio	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos	$[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA})]$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$[(\text{Desp. de Pessoal e Encargos}) / (\text{Rec. de Contr. Comp.} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Rec. de Serviços e de Convênios} + \text{Rec. Industriais})] * 100$	Protheus/DN
Eficácia	Taxa de Aprovação da Nova EJA	$(\text{Quantidade de matrículas na Nova EJA com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total na Nova EJA}) * 100$	SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO INDICADORES E FÓRMULAS DE CÁLCULO

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficácia	Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	(Quantidade de matrículas na EJA Profissionalizante com status de conclusão / Quantidade de matrículas total na EJA Profissionalizante) *100	SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas
Eficácia	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	Σ [Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde]	Sistema de Consolidação da Produção - SMD
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Σ [(Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança)]	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI e outras soluções incorporadas pelo DN/USSI) e Sistema de Medição de Desempenho (SMD)
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	[(Nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI) / (Nº de empresas pesquisadas)]	Pesquisa Observatório Nacional da Indústria

SESI
Serviço
Social
da Indústria